



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2023

Aos 18 dias do mês de Maio de 2023, na sede do Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Município de Casinhas, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas- PE e suas diversas secretarias, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95.

8 - MADEIRAS, PORTAS E JANELAS						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Cabo de Chibanca – madeira	TRAMONTINA	Unidades	12	10,00	120,00
2	Cabo de enxada – madeira	TRAMONTINA	Unidades	15	10,00	150,00
3	Cabo de pá – madeira, com apoio de mão em borracha	TRAMONTINA	Unidades	15	10,00	150,00
4	Cabo de picareta – madeira	TRAMONTINA	Unidades	15	10,00	150,00
5	Caibro de madeira cerrada 5x5 6 metros	MIXTA	Metros	750	40,00	30.000,00
6	Estaca de Madeira para cerca. As estacas devem ter no mínimo 2,60 m de comprimento e 10 cm de diâmetro.	SABIÁ	Unidades	375	9,00	3.375,00
7	Grade de Madeira para porta – Largura: 60 cm x Altura: 210 cm.	ALIZ	Unidades	38	110,00	4.180,00
8	Janela de Madeira tipo Veneziana 1,00 x 1,00	ALIZ	Unidades	15	200,00	3.000,00
9	Linha de madeira cerrada 3x2 (7cmx5cm)	MIXTA	Metros	450	7,00	3.150,00
10	Linha de madeira cerrada 3x3 (7cmx7cm)	MIXTA	Metros	450	15,01	6.754,50
11	Linha de madeira cerrada 3x4(7cmx10cm)	MIXTA	Metros	300	20,00	6.000,00
12	Linha de madeira cerrada 3x6(7cmx14cm)	MIXTA	Metros	450	45,00	20.250,00
13	Madeirite Resinado – Espessura de 10 mm x 2,20 m x 1,10 m.	PINOS	Folhas	38	30,00	1.140,00
14	Madeirite Resinado – Espessura de 20 mm x 2,20 m x 1,10 m.	PINOS	Folhas	38	60,00	2.280,00
15	Porta De Madeira Maciça Esel 210x60cm Textura Almofadada	PINOS	Unidades	38	150,00	5.700,00
16	Porta De Madeira Maciça Esel 210x70cm Textura Almofadada	PINOS	Unidades	38	150,00	5.700,00
17	Porta de madeira prensada de Copaiba 90cm x 2,10 m	PINOS	Unidades	38	500,00	19.000,00
18	Tabua para construção (madeira) 20cm x 3 metros	MIXTA	Metros	150	22,00	3.300,00
19	Tabua para construção (madeira) 30cm x 3 metros	MIXTA	Metros	150	25,00	3.750,00
Total do Lote:						118.149,50

12 - TELHAS E TIJOLOS						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Telha de Alumínio 1,00 x 7,00	VONDER	Unidades	50	300,00	15.000,00
2	Telha fibrocimento 0,50x2,44 6mm	BRASILIT	Unidades	200	27,00	5.400,00
3	Telha fibrocimento 1,10x2,44 6mm	BRASILIT	Unidades	200	50,00	10.000,00

J. Dall'acqua
A. D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95

4	Telha cerâmica, tipo 1 canal, tamanho aproximado de 41cm	NOVA CONQUISTA	Unidades	15000	0,70	10.500,00
5	Tijolo 08 furos (19cm x 19cm x 10cm)	NOVA CONQUISTA	Unidades	25000	0,64	16.000,00
Total do Lote:						56.900,00

13 - PREGOS E DEMAIS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Bucha de Nylon para Fixação Âncora – nº 10	FISCHER	Unidades	1000	0,25	250,00
2	Bucha de Nylon para Fixação Âncora – nº 6	FISCHER	Unidades	1000	0,15	150,00
3	Bucha de Nylon para Fixação Âncora – nº 8	FISCHER	Unidades	1000	0,20	200,00
4	Prego de 1 ½ x 13 – corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	GERDAU	KG	50	21,00	1.050,00
5	Prego de 1x15 – corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	GERDAU	KG	50	22,00	1.100,00
6	Prego de 2x12 – corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	GERDAU	KG	50	25,00	1.250,00
7	Prego de 3/8 – corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	GERDAU	KG	50	22,00	1.100,00
Total do Lote:						5.100,00

14 - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E JARDINAGEM

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Ácido Muriático – Composição: 55% H2O + 7% Ácido Sulfônico + 3% Amido + 35% HCL, líquido, inflamável.	START	Litros	30	5,00	150,00
2	Câmara de ar 3.25/8 – Aplicação: Carro de Mão.	LEVORIM	Unidades	100	17,00	1.700,00
3	Corda de seda 5/16	VONDER	Metros	200	0,70	140,00
4	Lona amarela com 4 metros de largura x 50 comprimento, impermeável, confeccionada em Polietileno, Plástico	PAPERPLAST	Rolos	10	280,00	2.800,00
5	Massa epóxi 10g (Transparente)	DURAPOX	Caixas	50	25,00	1.250,00
6	Pneu para carro de mão 3.25/8	LEVORIM	Unidades	20	28,00	560,00
7	Vassoura Gari Piaçava Nylon/ Madeira 40 Cm C/ Cabo em madeira	BRUXAXA	Dúzias	300	28,00	8.400,00
Total do Lote:						15.000,00

15 - RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 10.000 l, características adicionais: com tampa	MULTICAIXA	Unidades	8	5.480,00	43.840,00
2	Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 1.000 l, características adicionais: com tampa	MULTICAIXA	Unidades	15	290,00	4.350,00
3	Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 2.000 l, características adicionais: com tampa	MULTICAIXA	Unidades	15	800,00	12.000,00
4	Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 5.000 l, características adicionais: com tampa	MULTICAIXA	Unidades	12	1.900,00	22.800,00
Total do Lote:						82.990,00

16 - FERROS PARA CONSTRUÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Cantoneira 90° de PVC, Branca, 2 mm	TIGRE	Metros	450	35,00	15.750,00
2	Estribo de ferro 4.3 7x17. Caixa com 200 Unidades.	GERDAU	Caixas	8	160,00	1.280,00
3	Estribo de ferro 4.3 7x27. Caixa com 200	GERDAU	Caixas	4	250,00	1.000,00

J. S. Baltazar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95

	Unidades.					
4	Ferro vergalhão 5.0 (vara com 12 metros)	GERDAU	Unidades	75	30,00	2.250,00
5	Ferro vergalhão 5/16(8mm) (vara com 12 metros)	GERDAU	Unidades	150	48,00	7.200,00
6	Ferro vergalhão de ¼ (6.3mm) (vara com 12 metros)	GERDAU	Unidades	75	27,00	2.025,00
7	Ferro vergalhão de 3/8 (10mm) (vara com 12 metros)	GERDAU	Unidades	188	58,00	10.904,00
8	Malha pop de ferro 15cm 2x3	GERDAU	Unidades	113	79,00	8.927,00
Total do Lote:						49.336,00

22 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Bota em couro, usabilidade: construção civil	GRENDENE	Pares	200	60,00	12.000,00
2	Bota PVC branca, forrada, cano médio	GRENDENE	Pares	100	38,00	3.800,00
3	Bota PVC preta, forrada, cano médio	GRENDENE	Pares	100	38,00	3.800,00
4	Botina de Segurança Preta com Elástico e sem Bico – Confeccionado em couro vacum curtido ao cromo; Fechamento em elástico; Palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema strobel; Resistente à absorção de energia	GRENDENE	Pares	200	67,00	13.400,00
5	Luva de Couro	GRENDENE	Pares	250	12,00	3.000,00
6	Luva – Resistente à absorção de energia, na cor preta, confeccionada em tecido.	GRENDENE	Pares	100	8,00	800,00
7	Luva em Pvc Cano Longo Forrada 60 CM	GRENDENE	Pares	50	4,00	200,00
Total do Lote:						37.000,00

24 - TUBOS E MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Adesivo conexão hidráulica, composição: acetona, metiletilcetona, tolual e resina pvc, prazo validade: 1 ano após fabricação, aplicação: tubos e conexões de pvc, apresentação: tubo de 75g	POLYTUBES	Unidades	50	5,00	250,00
2	Assento vaso sanitário, material: polipropileno, cor: branca, características adicionais: oval, esmaltado, distância dos furos: 15cm	TIGRE	Unidades	25	28,00	700,00
3	Vaso sanitário, material: cerâmica, cor: branca	MARI	Unidades	25	160,00	4.000,00
4	Vaso sanitário, material: cerâmica, cor: branca, características adicionais: acoplado com descarga	MARI	Unidades	25	300,00	7.500,00
5	Boia automática superior	TIGRE	Unidades	12	40,00	480,00
6	Torneira, material corpo: metal, tipo: boia caixa-d'água, diâmetro: 1 1,2 pol, características adicionais: balão pvc, aplicação: caixa d água	LORENZETTI	Unidades	12	20,00	240,00
7	Caixa de descarga	TIGRE	Unidades	50	40,00	2.000,00
8	Chuveiro não elétrico, material: pvc, tipo: com braço, sem registro, cor: branca, bitola: 1,2 pol, aplicação: água fria	HERC	Unidades	12	15,00	180,00
9	Fita veda rosca, material: teflon, comprimento: 10 m, largura: 18 mm, espessura: 0,06 a 0,08 mm, resistência temperatura: -200 a 260 °c, normas técnicas: abnt, mil spec t-27730-a	TIGRE	Unidades	25	3,00	75,00
10	Fita veda rosca, material: teflon, comprimento: 20 m, largura: 18 mm, espessura: 0,06 a 0,08 mm, resistência temperatura: -200 a 260 °c, normas técnicas: abnt, mil spec t-27730-a	TIGRE	Unidades	25	6,00	150,00
11	Conexão hidráulica, material: pvc – cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação:	TIGRE	Unidades	12	3,00	36,00

J. Dalquion



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95

	soldável, aplicação: instalação sanitária, bitola: 40 mm					
12	Conexão hidráulica, material: pvc – cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, normas técnicas: nbr 5688, bitola: 100 mm	TIGRE	Unidades	12	12,00	144,00
13	Conexão hidráulica, material: pvc – cloreto de polivinila, tipo: joelho 45°, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, normas técnicas: nbr 5688, bitola: 150 mm	TIGRE	Unidades	12	80,00	960,00
14	Conexão hidráulica, material: pvc – cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, normas técnicas: nbr 5688, bitola: 50 mm	TIGRE	Unidades	12	3,00	36,00
15	Conexão hidráulica, material: pvc – cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, normas técnicas: nbr 5688, bitola: 100 mm	TIGRE	Unidades	12	8,00	96,00
16	Conexão hidráulica, material: pvc – cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, normas técnicas: nbr 5688, bitola: 150 mm	TIGRE	Unidades	12	40,00	480,00
17	Conexão hidráulica, material: pvc – cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, normas técnicas: nbr 5688, 20mm x 1/2 soldável	TIGRE	Unidades	12	6,00	72,00
18	Conexão hidráulica, material: pvc – cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, normas técnicas: nbr 5688, 25mm x 3/4 soldável	TIGRE	Unidades	12	6,00	72,00
19	Conexão hidráulica, material: pvc – cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, normas técnicas: nbr 5688, 100 x 50 mm	TIGRE	Unidades	12	25,00	300,00
20	Conexão hidráulica, material: pvc – cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, normas técnicas: nbr 5688, 100 x 75 ou 100 x 100	TIGRE	Unidades	12	50,00	600,00
21	Conexão hidráulica, material: pvc – cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, normas técnicas: nbr 5688, 40 x 40	TIGRE	Unidades	12	3,02	36,24
22	Conexão hidráulica, material: pvc – cloreto de polivinila, tipo: joelho 90°, tipo fixação: ponta e bolsa, aplicação: instalações esgoto, normas técnicas: nbr 5688, 75x50 ou 75x75	TIGRE	Unidades	12	7,99	95,88
23	Lavatório de louça, cor branca, com coluna. Dimensões externas aproximadas do conjunto (lavatório e coluna): profundidade= 430 mm, largura= 530 mm e altura= 820 mm.	MARI	Unidades	7	60,00	420,00
24	Lavatório de canto. Material: louça. Cor: branca. Tipo: suspenso. Tamanho: 40 x 30 cm.	MARI	Unidades	7	80,00	560,00
25	Conexão hidráulica, material: pvc – cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, aplicação: instalações esgoto, características adicionais: 20mm x 1/2 soldável	TIGRE	Unidades	12	2,00	24,00
26	Conexão hidráulica, material: pvc – cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: encaixe, características adicionais: anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações esgoto, bitola: 40 mm	TIGRE	Unidades	12	6,23	74,76
27	Conexão hidráulica, material: pvc – cloreto de	TIGRE	Unidades	12	10,00	120,00

J. B. da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95

	polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação: encaixe, características adicionais: anel de borracha para vedação nas extremidades, aplicação: instalações esgoto, bitola: 60 mm					
28	Conexão hidráulica, material: pvc – cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, aplicação: instalações esgoto, características adicionais 1: diâmetro nominal 100mm, anel de vedação	TIGRE	Unidades	12	7,00	84,00
29	Conexão hidráulica, material: pvc rígido, tipo: luva de redução, tipo fixação: soldável, aplicação: rede de esgoto, bitola: 100x50	TIGRE	Unidades	12	10,59	127,08
30	Conexão hidráulica, material: pvc rígido, tipo: luva de redução, tipo fixação: soldável, aplicação: rede de esgoto, bitola: 75x50	TIGRE	Unidades	12	8,67	104,04
31	Registro esfera, material: plástico, tipo: manual, roscável, bitola: 32mm	TIGRE	Unidades	12	19,90	238,80
32	Registro esfera, material: plástico, tipo: manual, roscável, bitola: 25mm	TIGRE	Unidades	12	15,28	183,36
33	Sifão Copo Sanfonado Pia Simples de PVC 1.1/2" e 1.1/2"	TIGRE	Unidades	12	16,88	202,56
34	Sifão Copo Sanfonado Universal Extensível de PVC 1", 1.1/4" e 1.1/2"	TIGRE	Unidades	12	17,60	211,20
35	Sifão Sanfonado Universal Simples 1.1/2", em pvc	TIGRE	Unidades	12	12,62	151,44
36	Sifão Duplo Sanfonado, Plástico Universal Branco (02 Saídas)	TIGRE	Unidades	12	14,45	173,40
37	Tê – conexão para tubos e canos – soldável, material: pvc – cloreto de polivinila, diâmetro entrada: 100 mm, diâmetro saída: 75 mm, características adicionais: esgoto primário	TIGRE	Unidades	12	34,77	417,24
38	Tê de redução – conexão para tubos e canos – soldável, material: pvc – cloreto de polivinila, diâmetro entrada: 150 mm, diâmetro saída: 100 mm, características adicionais: esgoto primário	TIGRE	Unidades	12	67,19	806,28
39	Tê – conexão para tubos e canos – soldável, material: pvc – cloreto de polivinila, diâmetro entrada: 100 mm, diâmetro saída: 100 mm, características adicionais: esgoto primário	TIGRE	Unidades	12	26,14	313,68
40	Tê – conexão para tubos e canos – soldável, material: pvc – cloreto de polivinila, diâmetro entrada: 40 mm, diâmetro saída: 40 mm, características adicionais: esgoto primário	TIGRE	Unidades	12	9,94	119,28
41	Tê – conexão para tubos e canos – soldável, material: pvc – cloreto de polivinila, diâmetro entrada: 50 mm, diâmetro saída: 50 mm, características adicionais: esgoto primário	TIGRE	Unidades	12	8,31	99,72
42	Tê – conexão para tubos e canos – soldável, material: pvc – cloreto de polivinila, diâmetro entrada: 20 mm, diâmetro saída: 20 mm, características adicionais: esgoto primário	TIGRE	Unidades	12	1,17	14,04
43	Tê – conexão para tubos e canos – soldável, material: pvc – cloreto de polivinila, diâmetro entrada: 25 mm, diâmetro saída: 25 mm, características adicionais: esgoto primário	TIGRE	Unidades	12	1,49	17,88
44	Tê – conexão para tubos e canos – soldável, material: pvc – cloreto de polivinila, diâmetro entrada: 32 mm, diâmetro saída: 32 mm, características adicionais: esgoto primário	TIGRE	Unidades	12	4,75	57,00
45	Tê – conexão para tubos e canos – soldável, material: pvc – cloreto de polivinila, diâmetro entrada: 50 mm, diâmetro saída: 50 mm, características adicionais: esgoto primário	TIGRE	Unidades	12	10,41	124,92

Handwritten signature: J. da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95

46	Torneira, material corpo: metal cromado, tipo: de mesa, diâmetro: 1,2 pol, acabamento superficial: cromado, características adicionais: de parede, bica móvel curta, bico arejador, aplicação: cozinha	LORENZETTI	Unidades	12	56,80	681,60
47	Torneira, material corpo: plástico cromado, tipo: de mesa, diâmetro: 1,2 pol, acabamento superficial: cromado, características adicionais: de parede, bica móvel curta, bico arejador, aplicação: cozinha	TIGRE	Unidades	12	16,29	195,48
48	Torneira para pia (15cm) INOX	LORENZETTI	Unidades	12	33,53	402,36
49	Torneira para pia (15cm) plástico	HERC	Unidades	12	6,10	73,20
50	Torneira para pia (18cm) cabinho INOX	LORENZETTI	Unidades	12	35,50	426,00
51	Torneira para pia (18cm) cabinho plástico	HERC	Unidades	12	20,54	246,48
52	Tubo Para Caixa De Descarga Externa Branco 40 mm x 1.500 mm	TIGRE	Unidades	12	18,15	217,80
53	Tubo PVC esgoto 100mm unidade com 6m	TIGRE	Unidades	37	119,85	4.434,45
54	Tubo PVC esgoto 150mm unidade com 6m	TIGRE	Unidades	37	267,00	9.879,00
55	Tubo PVC esgoto 40mm unidade com 6m	TIGRE	Unidades	25	40,00	1.000,00
56	Tubo PVC esgoto 50mm unidade com 6m	TIGRE	Unidades	25	50,00	1.250,00
57	Tubo PVC Soldável 20 mm unidade com 6m	TIGRE	Unidades	100	17,00	1.700,00
58	Tubo PVC Soldável 25 mm unidade com 6m	TIGRE	Unidades	125	23,00	2.875,00
59	Tubo PVC Soldável 32 mm unidade com 6m	TIGRE	Unidades	125	50,00	6.250,00
60	Tubo PVC Soldável 40 mm unidade com 6m	TIGRE	Unidades	250	60,00	15.000,00
61	Tubo PVC Soldável 50 mm unidade com 6m	TIGRE	Unidades	250	60,00	15.000,00
62	União polietileno interno ½	TIGRE	Unidades	2	7,00	14,00
63	União polietileno interno ¾	TIGRE	Unidades	2	8,00	16,00
64	Válvula de pé de poço plástico ¾	TIGRE	Unidades	2	30,00	60,00
65	Válvula exclusiva para pia de mármore	TIGRE	Unidades	7	15,00	105,00
Total do Lote:						82.974,17

26 - CIMENTOS E ARGAMASSAS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Argamassa, composição: cimento, calcário e aditivos, cor: cinza, aplicação: rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes, tipo: ac i	TECMASSA	Unidades	150	24,50	3.675,00
2	Cimento CP II F32 50kg	MONTES CLAROS	Sacos	625	33,29	20.806,25
3	Rejunte Cerâmico 1kg Branco	TECMASSA	KG	75	13,51	1.013,25
Total do Lote:						25.494,50

27 - MADEIRAS, PORTAS E JANELAS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Cabo de Chibanca – madeira	TRAMONTINA	Unidades	3	10,00	30,00
2	Cabo de enxada – madeira	TRAMONTINA	Unidades	5	10,00	50,00
3	Cabo de pá – madeira, com apoio de mão em borracha	TRAMONTINA	Unidades	5	10,00	50,00
4	Cabo de picareta – madeira	TRAMONTINA	Unidades	5	10,00	50,00
5	Caibro de madeira cerrada 5x5 6 metros	MIXTA	Metros	250	40,00	10.000,00
6	Estaca de Madeira para cerca. As estacas devem ter no mínimo 2,60 m de comprimento e 10 cm de diâmetro.	SABIÁ	Unidades	125	9,00	1.125,00
7	Grade de Madeira para porta – Largura: 60 cm x Altura: 210 cm.	ALIZ	Unidades	12	110,00	1.320,00
8	Janela de Madeira tipo Veneziana 1,00 x 1,00	ALIZ	Unidades	5	200,00	1.000,00

J. Adalberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95

9	Linha de madeira cerrada 3x2 (7cmx5cm)	MIXTA	Metros	150	7,00	1.050,00
10	Linha de madeira cerrada 3x3 (7cmx7cm)	MIXTA	Metros	150	15,01	2.251,50
11	Linha de madeira cerrada 3x4(7cmx10cm)	MIXTA	Metros	100	20,00	2.000,00
12	Linha de madeira cerrada 3x6(7cmx14cm)	MIXTA	Metros	150	45,00	6.750,00
13	Madeirite Resinado – Espessura de 10 mm x 2,20 m x 1,10 m.	PINOS	Folhas	12	30,00	360,00
14	Madeirite Resinado – Espessura de 20 mm x 2,20 m x 1,10 m.	PINOS	Folhas	12	60,00	720,00
15	Porta De Madeira Maciça Esel 210x60cm Textura Almofadada	PINOS	Unidades	12	150,00	1.800,00
16	Porta De Madeira Maciça Esel 210x70cm Textura Almofadada	PINOS	Unidades	12	150,00	1.800,00
17	Porta de madeira prensada de Copaiba 90cm x 2,10 m	PINOS	Unidades	12	500,00	6.000,00
18	Tabua para construção (madeira)20cm x 3 metros	MIXTA	Metros	50	22,00	1.100,00
19	Tabua para construção (madeira) 30cm x 3 metros	MIXTA	Metros	50	25,00	1.250,00
Total do Lote:						38.706,50
Total:						R\$ 511.650,67

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

foralizer

AS 20/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

J. S. da Silva

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas


CNPJ: 01.618.704/0001-95

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

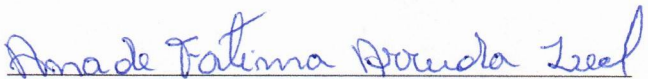
- ANA DE FATIMA ARRUDA LEAL.
40.622.312/0001-51
Valor: R\$ 511.650,67

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.



JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
PREFEITA



ANA DE FATIMA ARRUDA LEAL